



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**EDITAL PROEX N° 054/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD/UFRA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 vaga (s), para estágio remunerado.

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	NEAD	08 às 12h

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas enviando-se mensagem eletrônica, com os devidos anexos, para o NEAD, através do e-mail [neadufra.tecnologia@gmail.com](mailto:neadufra.tecnologia@gmail.com) **no período de 09 de julho até as 23:59 h do dia 08 de agosto de 2019.**
  - 3.1** Poderão se inscrever na vaga deste edital os alunos dos cursos de graduação em **Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
  - 3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no Anexo I); cópia da cédula de identidade, *Curriculum* e Histórico Escolar.
  - 3.3** Os documentos descritos no item 3.2 deverão ser anexados no e-mail de inscrição enviado para o NEAD ([neadufra.tecnologia@gmail.com](mailto:neadufra.tecnologia@gmail.com))
  - 3.4** O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.
  - 3.5** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas **até o dia 13/08/2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.
- 4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) semestre letivo e estar cursando, no máximo, o 6º semestre letivo no ato da inscrição;
- b) Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
- c) Não possuir bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão, e não possuir vínculo empregatício.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pelo NEAD

**5.1** A prova escrita ocorrerá no dia 20/08/2019, com início às 09:00 h e término às 11:00 h e a entrevista será realizada no dia 22/08/2019, com início às 09:00 h e término às 11:00 h, no NEAD (prédio da Reitoria, mesmo corredor do protocolo central).

**5.2** A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame, dentro das áreas de Desenvolvimento para Web e processos de Educação a Distância; a entrevista consistirá em questionamentos sobre a vida acadêmica, disciplinas cursadas, atividades realizadas e conhecimentos de tecnologia da informação que o(a) candidato(a) possui.

**5.3** O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição que será enviado por e-mail, juntamente com documento de identidade oficial e original.

**5.4** Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na prova escrita será avaliado o domínio sobre a área de conhecimento Desenvolvimento para Web e processos de Educação a Distância, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados, por cada avaliador.
- b) Na entrevista será avaliado, através de questionamentos, o *curriculum* e o interesse do candidato em ocupar a vaga, a capacidade de utilização de ferramentas para desenvolvimento de sites e conteúdo Web e processos de Educação a Distância, disponibilidade do(a) candidato(a), produção acadêmica, motivação, interesse no estágio, cabendo ao examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao término da entrevista. A nota final na entrevista é a média aritmética atribuída por cada avaliador.

**5.5** A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação, considerando a nota dos avaliadores.

**5.6** O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.

**5.7** Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

**5.8** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescentes de notas.

**5.9** Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- b) Tiver maior período cronológico;
- c) Tiver mais idade.

**5.10 O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será enviado por email e/ou no site da PROEX, até o dia 27/08/2019.**

**5.11** Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

- a) Currículo;
- b) CPF (cópia e original);
- c) RG (cópia e original);
- d) Título eleitoral (cópia e original);
- e) Carteira de reservista (cópia e original);
- f) Comprovante de residência (cópia atualizada)
- g) Conta Bancária (conta salário);
- h) 1 foto 3X4.

**6. DOS RECURSOS-** Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;
- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria do NEAD, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Atendimento ao público; auxílio, levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas do público em geral; preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas; organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; auxílio no controle do arquivo; conferência de documentos; cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-** O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, 08 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style. The signature is a stylized representation of the name 'Jonas Elias Castro da Rocha'.

**PROF. JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA**

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.313/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO REMUNERADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Celular (WhatsApp): \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Índice de Rendimento Acadêmico: \_\_\_\_\_

Belém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALUNO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO REMUNERADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Celular (WhatsApp): \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Índice de Rendimento Acadêmico: \_\_\_\_\_

Belém -PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição